



**DELIBERAÇÃO Nº 51 – 29/04/2013**

- O encaminhamento da Ordem de Início de Serviço devidamente assinada pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Caetano Mendes, no município de Tibagi.

**RATIFICAMOS** o recebimento da Ordem de Início de Serviço, devidamente assinada pela Senhora Prefeita Municipal e pelo Engenheiro responsável, referente ao início da execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde Posto de Saúde Caetano Mendes, no município de Tibagi.

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**